



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.750, de 13 de fevereiro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL 'ROSA BEDRAN', NESTA CIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O CENTRO COMUNITÁRIO localizado na Avenida José Palomino Ferrante, do Conjunto Habitacional "Rosa Bedran", desta cidade, denominar-se-á "YASSUO NAKASHIMA".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO PRESTANTE DA SOCIEDADE".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de fevereiro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA.
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-